



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Ofício Nº 075/GAB/SMA

Pinheiro Machado, 3 de Agosto de 2016

Ao Exmo Sr
GEOVANE DUTRA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Humaitá, Centro
96 470 000 – Pinheiro Machado,RS

Assunto: **Informação**
Ref.: **Ofício nº 138/2016**

Senhor Presidente

Atendendo as indicações contidas no ofício em referencia, informo o que segue:

Vereador Geovane Dutra Teixeira

Proposição nº 010/2016 – Remeto relação dos servidores aposentados no período, salientando que não há como fazer realizar uma estimativa até dezembro do corrente ano, na medida em que, muito o servidor contando tempo de serviço para aposentadoria, este ato somente será compulsório se atingida a idade limite estabelecida em lei.

Não relacionados, obtiveram aposentadoria, pelo sistema RGPS, cujo processo não é realizado pelo município: Em 1/1/2015 – Adão Ferreira Gomes, pedreiro e em 1/3/2014, Zulma Terezinha POrto Ribeiro, professora.

Vereador Fabio Ferreira Dias

Proposição nº 038, 039/2016 – Encaminhamos a proposição para atendimento tão logo seja possível.

Vereador Edison Manoel Molina de Oliveira

Proposição nº 024/2016 – Remeto comprovante de inscrição e de situação cadastral da empresa como Pessoa Jurídica e quanto ao contrato, segue cópia do mesmo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Vereador Renato Rodrigues

Proposição nº 042, 043 /2016 – As proposições foram encaminhadas para atendimento tão logo seja possível.

Vereador Rogério Gomes de Moura

Proposição nº 025, 026, 027, 028, 029 e 030/2016 – As proposições foram encaminhadas para atendimento tão logo seja possível.

Atenciosamente,

José Felipe da Feira
Prefeito Municipal